



PORTARIA N.º 02/2022/DPMG/PARÁ DE MINAS.

Dispõe sobre escala de plantão da Defensoria Pública no feriado de carnaval na microrregião LVIII, Comarcas de Pará de Minas, Pitangui, Martinho Campos e Pompéu.

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais na comarca de Pará de Minas/MG, no uso das atribuições previstas no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 542/2022;

RESOLVE

Art. 1º. A Defensoria Pública de Pará de Minas funcionará em regime de plantão nos dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022, para atendimentos de urgência, na modalidade sobreaviso.

§ 1º Fica designado o defensor público **Dr. HERNANE MARQUES DOS REIS**, MADEP 587, contato telefônico nº (31) 98313-7666, e-mail: hernane.reis@defensoria.mg.def.br para os dias 28/02/2022 e 01/03/2022;

§ 2º Fica designado o defensor público **Dr. JOSÉ WALTER NOGUEIRA SOARES**, MADEP 584, contato telefônico nº (31) 98468-6708, e-mail: jose.soares@defensoria.mg.def.br para o dia 02/03/2022.

Art. 2º. Os assistidos poderão entrar em contato pelos telefones, seja por meio de ligações telefônicas ou via WhatsApp.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2022.

José Walter Nogueira Soares
Defensor Público – MADEP 00584
Coordenador Local da DPMG na Comarca de Pará de Minas